Saneouro
GS INIMA • MIP

OFÍCIO Nº 36 - 2025

Ouro Preto, 28 de janeiro de 2025

À Câmara de Vereadores de Ouro Preto - CMOP

A/C. Sr. Vantuir Antônio da Silva

Presidente

Assunto: Resposta à Representação nº 05/2025 – Autoria Vereador Wemerson Titão

Prezado,

A **OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. – SANEOURO**, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Juscelino Kubitscheck, nº 717, Loja 3, Bairro: Vila Itacolomi, inscrita sob o CNPJ nº 35.198.517/0001-11, com os cordiais cumprimentos, vem por meio deste oferecer resposta à Representação em epígrafe.

Inicialmente, é válido recordar os impedimentos enfrentados pela Concessionária no que se refere à prestação de serviços no distrito de Antônio Pereira, como para a implantação de redes de esgotamento sanitário e também, para a execução das demais infraestruturas necessárias para o sistema de reservação e distribuição de água na localidade supracitada, o que engloba a execução de novas redes e, particularmente, a padronização/substituição e micromedição das ligações individuais de água, conjunto fundamental para a equalização do abastecimento de água para todos, por promover o consumo consciente e o uso sustentável dos escassos recursos hídricos disponíveis, mas, também, para a segurança hídrica e sanitária das quais o distrito historicamente carece.

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 16814
Correspondência Recebida
Em 13/02/25
Ass. Hs e 14h04 Min

SANEOURO
Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35402-179 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br

impediram a equipe da Saneouro de executar obras de melhorias no sistema de abastecimento de água no distrito. Estavam previstas intervenções para implantação e substituição de rede, além da padronização de ligações de água. Nesta data, o Comitê sanitário produziu, um vídeo com imagens gravadas no dia em que os moradores de Antônio pereira proibiram a equipe de executar a substituição das redes de abastecimento no distrito.

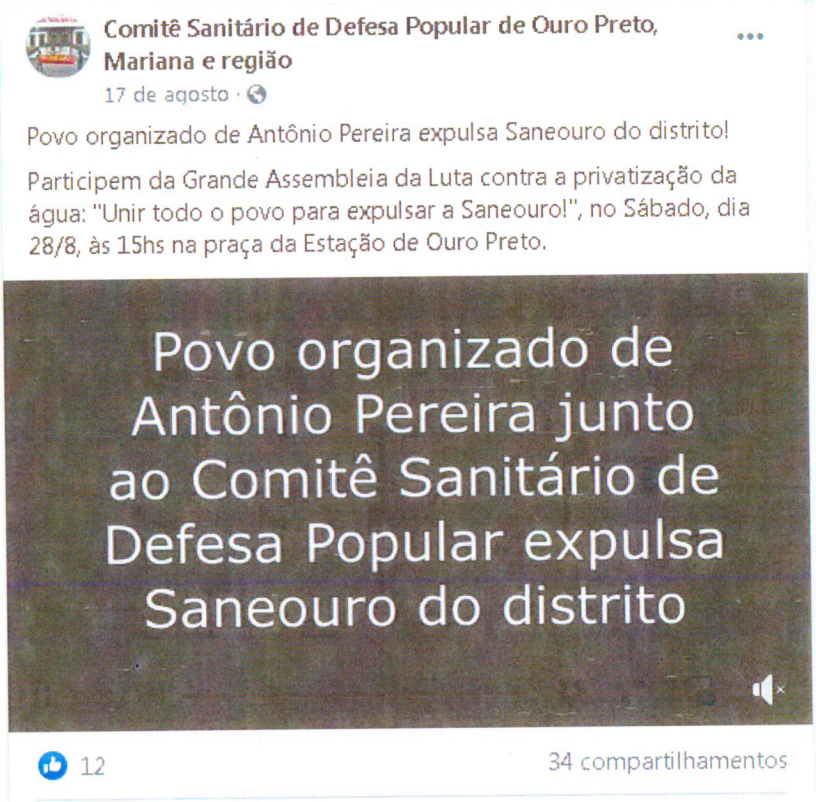

MORADORES DE ANTÔNIO PEREIRA IMPEDEM A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REDE DE ÁGUA E A INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS NO DISTRITO (17/08/2021)

A Concessionária registrou B.O relatando o ocorrido, por meio do REDS n2021-047110423-001.

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

O SOLICITANTE, REPRESENTANDO A EMPRESA SANEOURO, INFORMA QUE NA DATA DO FATO ESTAVA NO LOCAL DOS FATOS PARA INSTALAR HIDROMETROS E FAZER AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO. INFORMA QUE A EQUIPE RESPONSÁLVEL PELA EXECUÇÃO FOI IMPEDIDA PELOS MORADORES DE REALIZAR O SERVIÇO.

Em vídeo que circulou pelas redes sociais, uma moradora em sua fala afirma:

SANEOURO
Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35402-179 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br

"Estamos aqui embargando o serviço da Saneouro. Antônio Pereira não vai aceitar e a comunidade tá unida, entendeu? E o pessoal tá indo embora, a gente não aceitou mesmo, a gente não aceitou mesmo, a gente não a aceitou, não vamos aceitar.

Outrossim, a Saneouro reitera que realizou, por meio de consultoria hidrogeológica especializada, prospecção de potenciais áreas para estudos e implementação de investimentos na localidade.

Finalmente, em relação ao esgotamento sanitário em Antônio Pereira, inclusive à rua Benedito Xavier e Travessa Rocha Lago citadas no ofício 05/25 enviado por esta Casa Legislativa, a Concessionária encaminha, para conhecimento, o ofício Saneouro 144-2023, anexo I, protocolado em 14 de junho de 2023 via e-mail junto à Secretaria Adjunta Municipal de Água e Esgoto que dispões sobre os impedimentos enfrentados pela Saneouro em acessar os distritos, inclusive, o distrito de Antonio Pereira, executar o plano de ação previsto, influenciando não apenas os indicadores da Concessionária como também, contrariando o disposto na Lei Federal 14.026/ 2020, sobre o Marco Legal do Saneamento. Neste contexto de impedimentos, o avanço na micromedição das ligações do sistema de água e esgotamento sanitário vem sendo prejudicados.

Apesar da resistência por parte da população, quando necessário, a Saneouro tem enviado equipes de manutenção de redes da Concessionária, que atuam para sanar problemas junto às redes de abastecimento e esgotamento sanitário.

Por todo o exposto, torna-se digno de reconhecimento que temos empenhado todo o possível para cumprir com seus desígnios contratuais e resguardar os direitos e metas envolvidos com a prestação de serviços. Entretanto, ainda que tenhamos demonstrado a aptidão para o início da execução de investimentos para as redes do distrito de Antônio Pereira, requeremos, respeitosamente, que V. Sas. Reconheçam os efeitos dos fatores externos nocivos descritos nessa missiva e pautem a construção conjunta de um plano de ações para o seu enfrentamento, sob pena de se permitir o desenvolvimento de severo desequilíbrio à prestação dos serviços e ao contrato.

SANEOURO
Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35402-179 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br

Saneouro
GS INIMA • MIP

Sem mais para o momento, despeço-me e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Evaristo Bellini

Superintendente

Evaristo Bellini
Superintendente
CPF: 490.619. 256- 49

SANEOURO
Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35402-179 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br

Saneouro
GS INIMA • MIP

ANEXO I

OFÍCIO SANEOURO 144-2023

SANEOURO
Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35402-179 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br

Saneouro
GS INIMA • MIP

OFÍCIO Nº 144 - 2023

Ouro Preto, 13 de junho de 2023.

À Gestão do Contrato de Concessão – Processo Licitatório nº 06/2018

A/C. Sr. Narcísio Gonçalves

Gestor

Enviado por email: narcisiogm@gmail.com

Assunto: Solicitação de agendamento de reunião

Referência: Áreas com impedimento, zoneamento e atualização do Plano de Ação

Prezado,

A **OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. – SANEOURO**, concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Juscelino Kubitscheck, nº 717, Loja 3, Bairro: Vila Itacolomi, inscrita sob o CNPJ nº 35.198.517/0001-11, respeitosamente, reitera, conforme já relatado à V.Sa. em outras oportunidades, que a Concessionária tem sido impedida de atuar em determinados distritos e localidades do Município de Ouro Preto, devido à resistência de parte da população, como é o caso dos distritos de Antônio Pereira, Rodrigo Silva, Santo Antônio do Salto, localidade de Bocaina, e parte dos bairros Vila Aparecida e São Cristóvão.

A Concessionária reitera o prejuízo causado por tais impedimentos não apenas em relação aos indicadores e metas contratuais, mas também quanto à universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em cumprimento, inclusive, às exigências impostas pela legislação federal que trata do Marco do Saneamento. Há de se apontar, ainda, o impacto econômico-financeiro decorrente da resistência de parte da população que impede o avanço das atividades previstas no cronograma da Concessionária.

Conforme também já relatado em outras ocasiões, em razão da resistência da população e como maneira de evitar a exposição dos colaboradores a riscos e situações

SANEOURO
Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br

Saneouro
GS INIMA • MIP

constrangedoras, a Saneouro, como decisão estratégica julgou prudente, até o momento, postergar o início das ações e investimentos nestas localidades, para alinhamento de ações junto ao Executivo Municipal, na qualidade de Poder Concedente.

Ainda para fins de acompanhamento contratual, cumpre-nos aqui discorrer sobre duas outras situações essenciais ao contrato de concessão e à prestação dos serviços pela Saneouro.

A primeira delas, se refere à área de concessão que, conforme determina o Contrato, se restringe ao perímetro urbano do Município de Ouro Preto, definido pela Lei Complementar Municipal nº 93/2011, não competindo à Concessionária, portanto, a prestação dos serviços em regiões classificadas como zona rural.

Por fim e não menos importante, faz-se necessário a apresentação do Plano de Ação previsto no Primeiro Termo Aditivo do Contrato, Plano este que contempla a execução de ações que visam promover melhorias em termos de qualidade e regularidade da água distribuída tanto da sede, quanto dos distritos.

Diante de todo exposto, considerando a relevância de todos assuntos descritos no presente documento e a urgência quanto à adoção de ações, a Saneouro requer o agendamento de reunião para alinhamento dos assuntos. Sugere-se que seja realizada no dia 15 de junho, quarta, às 16h, à sede da Concessionária. Havendo disponibilidade, pede-se que a confirmação seja feita por email.

Sem mais para o momento, me despeço e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Evaristo Bellini
Superintendente

SANEOURO
Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi
CEP: 35400-000 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000
saneouro@gsinima.com.br

50000002 584

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Wemerson Titão

REPRESENTAÇÃO: 05/25

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 46325
Correspondência Recebida
Em 07/01/25
Ass. 16:30 Hs e 13h46 Min

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, ouvido Plenário seja a presente REPRESENTAÇÃO encaminhada à Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A. - SANEOURO, superintendente, o Sr. Evaristo Bellini; com cópia ao Prefeito, o Excelentíssimo Sr. Angelo Oswaldo de Araújo Santos; assim como ao Secretário adjunto Municipal de Água e Esgoto, o Sr. Narcisio Gonçalves Maciel.

Com os cordiais cumprimentos, a presente solicitação tem por objetivo destacar a urgência da realização da obra de canalização do esgoto a céu aberto localizado atrás do Posto de Saúde, entre a Travessa da Lagoa e a Rua Benedito Xavier, no distrito de Antônio Pereira. Esta obra é essencial para garantir a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores da região, que há tempos convivem com os graves problemas decorrentes da exposição direta ao esgoto.

A falta de canalização de esgoto representa um risco significativo à saúde pública, além disso, o mau cheiro e a presença de vetores, como mosquitos e roedores, comprometem o ambiente e o cotidiano das famílias que residem no entorno. Por se tratar de uma área próxima a um Posto de Saúde, a situação torna-se ainda mais preocupante, pois contradiz os esforços de promoção e proteção da saúde realizados pela unidade.

Ressalta-se ainda que o local está próximo das Associações Artes Mãos e Flores, Vale da Benção e Mãos que Brilham e à quadra do Areião, a situação torna-se ainda mais preocupante, pois prejudica o funcionamento dessas iniciativas e o direito ao lazer e bem-estar da comunidade local.

Dessa forma, reitero a necessidade de priorização deste pedido, contando com o comprometimento dos órgãos responsáveis para a execução dessa importante melhoria.

Wemerson Gonçalves Bruno

Recebido em 09/01/25

Ouro Preto

APROVADO em única discussão
Por
Sala das Sessões, 1 de janeiro de 2025
Presidente
Com 11 votos a favor e com — Votos contra

Sala de Sessões, 6 de Janeiro de 2025.

Vereador Wemerson Titão - PT